

## **TERMO DE CANCELAMENTO**

**Referência: Processo Administrativo nº 158/2016 – Leilão Público nº 001/2016.**

**Objeto: Alienação de Bens Moveis Inservíveis do Município de Buritinópolis – GO.**

**A LEILOEIRA OFICIALA E A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LEILÃO DA PREFEITURA DE BURITINÓPOLIS**, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **PROCEDE**, em nome do Município de Buritinópolis e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016**, em atendimento a recomendação da Câmara Municipal de Buritinópolis - GO, através de seus Pares, conforme consta dos autos do Ofício de nº 025/2016 de 11 de agosto de 2016.

Desta forma, cumpre - se no momento,

**Não há prejuízo para o erário público.**

**Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.**

**Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Buritinópolis – GO, 16 de agosto de 2016.

**LEILA NANCI KARASIAKI**

Leiloeira Oficiala

JUCEG nº 032

**CLAUDINEY NERES DOS SANTOS**

Presidente da CEL

Decreto nº 972/2016